



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

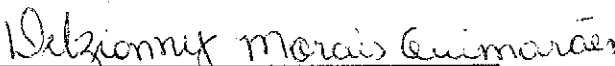


PARECER DE ADJUDICAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela Portaria Nº 02/2020 de 31 de março de 2020, composta pelos Funcionários: **Delzianny Moraes Guimarães, Edinaldo Ferreira de Sousa e Maria dos Santos da Silva Sousa**, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, foi Publicado no Jornal de Circulação O Debate do Estado do Maranhão dos dias 05 e 06 de abril de 2020 e Diário Oficial dos Município do Estado do Maranhão, Edição do dia 07 de abril de 2020. Retirou o Edital a empresa R. G. PONCION - ME, **Inscrita no CNPJ nº 19.675.781/0001-42**, para participar dos **CERTAME**, que compareceu ao certame o pregoeiro fez o credenciamento do representante da empresa que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo a Proposta e documentações para a presente licitação, após ser rubricados, deu início aos trabalhos e em seguida foram abertos os envelopes nº 01 contendo a proposta de preços sendo verificado o valor global de R\$ 106.909,70 (cento e seis mil e novecentos e nove reais e setenta centavos). Na fase da abertura do envelope de nº 02, contendo as Documentações, das quais verificou-se que a documentação encontrava-se em conformidade com as exigências do Edital do Certame, então a empresa, foi considerada Habilitada a licitante R. G. PONCION - ME, **Inscrita no CNPJ nº 19.675.781/0001-42**, e declarada vencedora da licitação. Registre-se que não houve intenção de interposição de recursos, submetendo tal decisão à consideração do Senhor Presidente do Legislativo Municipal, para **HOMOLOGAÇÃO**, da presente licitação.

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão - MA, 23 de abril de 2020.



Delzianny Moraes Guimarães
Pregoeiro



Edinaldo Ferreira de Sousa
Membro



Maria dos Santos da Silva Sousa
Membro